



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 006/2020	DATA: 03/03/2020
SOLICITANTE: SEVEL VEÍCULOS	
EMPRESA: SEVEL VEÍCULOS	
PROCESSO: 7427	
ASSUNTO	
Isenção dos sistemas do sistema de detecção de incêndio, conforme definição de ocupação mista e determinação das medidas de segurança;	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação do Engenheiro Civil Cristiane Santos Gomes.	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151; Decreto Nº 30.954 NT-01/2019 – <u>Procedimentos Administrativos</u> (Goiás); Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: - Considerando a necessidade de se evitar dúvidas na interpretação da definição de edificações mistas encontradas na legislação do estado de São Paulo; - Considerando a necessidade de uma melhor definição para edificações mistas; - Considerando os itens 5.2, 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 da <u>NT-01/2019 – Procedimentos Administrativos</u> (Goiás); Feitas as considerações, a comissão decide que: Adotar os itens 5.2, 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 da <u>NT-01/2019 – Procedimentos Administrativos</u> (Goiás) como parâmetro para determinação de edificação mista e as medidas de segurança necessária para edificação;	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 MARCIO JOSÉ DOS SANTOS – TEN CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
 SÍLVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
 VALMIR BELO DA SILVA – CAP QOBM CHEFE DO SAT/ARACAJU	